Resposta ao Recurso – Prova de Títulos
Processo Seletivo Simplificado – Edital PSS nº 003/2026
Município de Dionísio Cerqueira – SC

Resposta ao Recurso Administrativo

Após análise do recurso apresentado pelo candidato PETERSON FILIPE DE BORBA CECILIO, a Banca Examinadora procede à seguinte manifestação:

Quanto ao resultado preliminar da prova de títulos, houve um erro na digitação da pontuação, onde se lê: 4,00 o resultado inicial correto é: 7,00 pontos.

No entanto, o edital pede na tabela de Prova dos Títulos no campo Título, as cargas horárias mínimas de cada título, não corroborando a informação no Recurso do candidato onde informa que: "*o referido edital pede expressamente o CERTIFICADO, deixando de exigir carga horária de cada conteúdo [...]".*

Na análise dos documentos recebidos, constatou-se que houve uma correção necessária quanto à Pontuação de um dos títulos: Cursos Presenciais de atualização na área de urgência e emergência com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas. Onde se lia: 2 pontos, corrigiu-se atingindo a soma máxima deste item, lendo-se: 3 pontos.

Quanto ao Certificado alegado pelo candidato, curso BLS (Suporte Básico de Vida), não há indicação de data da realização do referido curso, conforme edital à folha 7 (sete), informa: *"** Os cursos de aperfeiçoamento e atualização só serão pontuados se concluídos a partir de 2020 e se realizados de forma presencial."*

Quanto aos demais certificados apresentados pelo candidato, após reanálise e recontagem, houve correção na pontuação elevando de 7,00 (sete) para 8 (oito) pontos.

Conclusão:
Diante dos fatos verificados e das disposições expressas no edital, **o recurso é deferido**, sendo que, foram reavaliados todos os candidatos que pontuaram e realizadas as correções e devidas pontuações, essa é a decisão administrativa.

Dionísio Cerqueira, 19 de junho de 2026.

Samuel Carlos da Silva Ribeiro
Presidente da Comissão

Heliomar Alves Brandão
Membro da Comissão

Vanessa Carvalho Pezerico
Membro da Comissão